

RESOLUÇÃO CEPE Nº 020/2017

Fixa o calendário para o Processo Seletivo Vestibular 2018 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Regimento Geral da UEL e Art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina sanciona, *ad-referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2018 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á da seguinte forma:

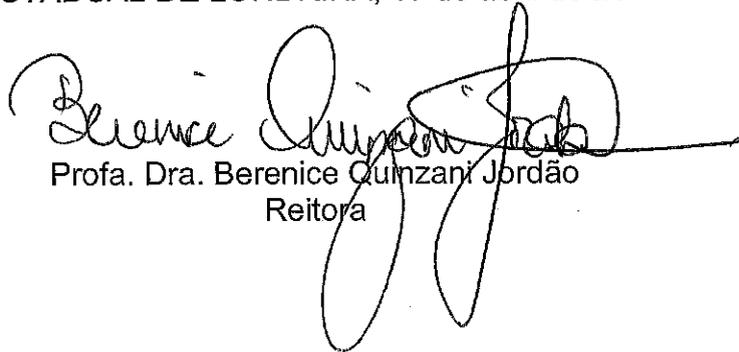
- I. Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música:
- **24 de setembro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 18h;**
- II. Primeira Fase - Prova de Conhecimentos Gerais:
- **29 de outubro de 2017, das 14h às 18h;**
- III. Segunda Fase:
- **3 de dezembro de 2017, das 14h às 18h** - Prova de Línguas e Literaturas: Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;
- **4 de dezembro de 2017, das 14h às 18h** - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos;
- **5 de dezembro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 18h** - Prova de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.





Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de abril de 2017.



Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora